



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 1.049, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.009.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.608,71 ( CINCO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA:-**

**Artigo 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.608,71 ( cinco mil e seiscentos e oito reais e setenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias para manutenção da Secretaria de Saúde que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria da Saúde

02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 02 - Ficha 618

Valor: R\$ 5.608,71

Total Geral: R\$ 5.608,71

**Artigo 2º.** - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria da Saúde

02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

Fonte 02 - Ficha 616

Valor: R\$ 608,71

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte 05 - ficha 621

Valor: R\$ 5.000,00

Valor Total Geral: R\$ 5.608,71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 30 de dezembro de 2.009.

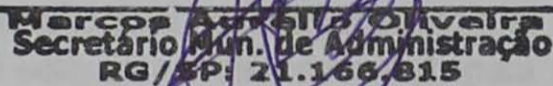


**JOÃO ADIRSON PACHECO**

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.

1.049 No. 39 Livro nº. 01  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art.99  
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.



**Marcos Antônio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815